

## EDITAL N.º 35/2014

### CORREÇÃO

Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, em conformidade com o disposto no n.º1, alínea ss) artigo 33º conjugado com o artigo 34º e n.º1 e 2 do artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas, em reunião de Câmara Municipal de 17 de março do corrente, as seguintes denominações toponímicas apresentadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Mangualde:

#### 1 – “Caminho dos Lobos”

No arruamento em Santa Luzia, com início na rua do nascente, e sem fim determinado, na União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, onde se lê “Caminho dos Lobos”, deve ler-se “**Caminho Monte dos Lobos**”.

Para constar, se publicam este Edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



---

(Joaquim Manuel Patrício Ferreira)